

PORTARIA Nº 355/2023/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que as Servidoras Públicas cumpriram os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1467/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Vertical as servidoras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

| NOME DO SERVIDOR                  | MATRÍCULA | CARGO                            | Nível<br>Classe        | e EFEITOS<br>FINANCEIROS |   |           |            |
|-----------------------------------|-----------|----------------------------------|------------------------|--------------------------|---|-----------|------------|
| De                                | Para      |                                  |                        |                          |   |           |            |
| Jessica Duarte Maffini            | 101012    | Analista Contadora               | Nível - II<br>Classe D | Nível - III<br>Classe D  | A | partir de | 01/02/2023 |
| Hellen Caroline Nascimento Soares | 101019    | Técnica Administrativa Area Meio | Nível - II<br>Classe D | Nível - III<br>Classe D  | A | partir de | 13/02/2023 |

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5690e91

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)